



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

ATA N.º 22

11 DE ABRIL DE 2023

Ao décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, no Edifício da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, sito na Avenida Sá Carneiro, Entrada 2-F, desta cidade de Bragança, reuniu ordinariamente o Executivo desta Freguesia, pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo presidido à reunião Telmo Ramiro Prada Afonso (Presidente), com as presenças de Ana Maria Fernandes Pires Pereira (Secretária), Susana Maria de Pinho Costa (Tesoureira), Carlos Alberto do Nascimento Martins, Nuno Luís Rodrigues Gonçalves, Bruna Filipa Jacinto Lopes e Henrique André Sanches Rodrigues (Vogais).

ORDEM DE TRABALHO

1. Ata – Leitura, discussão e votação
2. Público – Período de intervenção
3. Período antes da ordem do dia
4. Ordem do dia
 - 4.1. Tomada de conhecimento:
 - 4.1.1. Tolerância de ponto
 - 4.2. Pedidos de Apoio:
 - 4.2.1. Motocruzeiro de Bragança
 - 4.2.2. Grupo Desportivo de Bragança
 - 4.2.3. Real Tuna Universitária de Bragança
 - 4.2.4. Associação TT do Nordeste

- 4.2.5. Motocruzeiro de Bragança
- 4.2.6. Associação Coral Brigantino
- 4.2.7. Associação TT Sem Limites
- 4.2.8. Tõna Tuna – Tuna Feminina Universitária de Bragança

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'Jus' and a signature.

4.3. Propostas:

- 4.3.1. Mapa de Férias 2023
- 4.3.2. Mapa Síntese de Bens Inventariados 2023
- 4.3.3. Autos de Abate
- 4.3.4. Documentos de Prestação de Contas 2022
- 4.3.5. 1.ª Alteração Modificativa Orçamental
- 4.3.6. Protocolo – Bribanda
- 4.3.7. Torneio interbairros futebol 5
- 4.3.8. Comemorações Semana da Saúde
- 4.3.9. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias desde a última reunião de executivo.

Antes do início dos trabalhos e por iniciativa do senhor Presidente fez-se a integração de mais um ponto na Ordem de Trabalhos.

1 - ATA – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Leitura, discussão e aprovação na íntegra da Ata n.º 21 da reunião anterior. Posta a votação a ata foi aprovada, por todos os membros que estiveram presentes na respetiva reunião.

2 – PÚBLICO – PERÍODO DE INTERVENÇÃO

Não havendo ninguém para participar, não se registou qualquer intervenção no período destinado às intervenções do público.

3 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Neste ponto não houve nada a acrescentar.

4 - ORDEM DO DIA

4.1. Tomada de conhecimento:

4.1.1. Despacho n.º 02/2023 – Tolerância de Ponto

O Senhor Presidente informou os presentes de que, por delegação de competências que lhe foi conferida em quinze de outubro de dois mil e vinte e um, se determinou a concessão de tolerância de ponto aos colaboradores da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, na segunda-feira de Páscoa, dia 10 de abril de 2023.

4.2. Pedidos de Apoio:

4.2.1. Motocruzeiro de Bragança

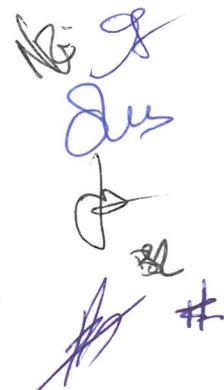
O Motocruzeiro de Bragança solicitou apoio para o jovem piloto, Tiago João, a fim de poder efetuar as provas da *MIR RACING FINETWORK CUP* – Espanha, bem como o Campeonato Português de Velocidade onde participará na classe de Moto 5. Foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 250,00€ ao piloto. Devem continuar a publicitar o nome da UFSSMM e divulgar a cidade de Bragança.

4.2.2. Grupo Desportivo de Bragança

O Grupo Desportivo de Bragança solicitou apoio financeiro para fazer face às despesas com a participação no Campeonato de Portugal. Foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 1.000,00€ e ainda a oferta do lanche no dia do guarda-redes. Devem fazer referencia e divulgar o apoio da UFSSMM.

4.2.3. Real Tuna Universitária de Bragança

A Real Tuna Universitária de Bragança solicitou apoio financeiro traduzido na aquisição de um presunto. Foi deliberado, por unanimidade, conceder a oferta de um presunto, a ser atribuído como prémio “Tuna Mais Tuna”, no “FITAB XXIII – Festival Internacional de Tunas Académicas de Bragança.”



4.2.4. Associação TT do Nordeste

A Associação TT Nordeste solicitou apoio financeiro para fazer face às despesas associadas à participação do atleta/piloto, João Cancelinha, nas competições de motociclistas de âmbito nacional e internacional. Foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 250,00€. Devem fazer referência e divulgar o apoio da UFSSMM.

4.2.5. Motocruzeiro de Bragança

O Motocruzeiro de Bragança solicitou apoio financeiro para a realização das atividades do ano de 2023. Foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 500,00€ para desenvolvimento das suas atividades, pelo interesse económico que tem para a cidade. Em contrapartida deve o Clube sempre que tenha atividades fazer referência ao apoio da UFSSMM e colocar os brasões nos cartazes.

4.2.6. Associação Coral Brigantino

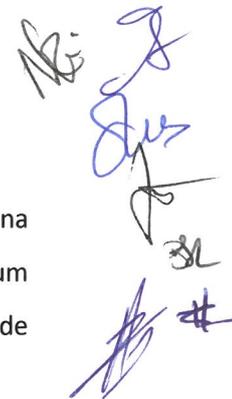
A Associação Coral Brigantino solicitou apoio financeiro para fazer face às despesas associadas à realização do Concerto comemorativo do 27.º aniversário do Coral Brigantino Infante-Juvenil, a realizar no dia 18 de junho de 2023. Foi deliberado, por unanimidade, contribuir com o pagamento da estadia do grupo de Aveiro na Pousada da Juventude.

4.2.7. Associação TT Sem Limites

A Associação TT Sem Limites solicitou apoio financeiro para custear as despesas inerentes à prova de Trial, denominada por HEAT OF THE MOUNTAIN 2023, que terá lugar nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2023 em Bragança. Foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 500,00€. Devem fazer a divulgação do apoio da UFSSMM.

4.2.8. Tôna Tuna – Tuna Feminina Universitária de Bragança

A Tôna Tuna - Feminina Universitária de Bragança solicitou apoio financeiro traduzido na aquisição de um presunto. Foi deliberado, por unanimidade, conceder a oferta de um presunto, a ser atribuído como prémio “Tuna Mais Tuna”, no “XVI Capote – Festival de Tunas Femininas de Bragança.”



4.3. Propostas:

4.3.1. Mapa de Férias 2023

O senhor Presidente apresentou o Mapa de Férias dos trabalhadores da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo relativo ao ano de 2023 para ser analisado e ratificado. De acordo com o disposto no n.º 9 (1) do art.º 241º da Lei nº 7/2009 de 12 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 27/2014 de 8 de maio, o Mapa de Férias deverá ser aprovado até dia 30 de junho e afixado imediatamente até ao dia 31 de outubro, do próprio ano. Compete à União das Freguesias gerir os recursos humanos ao serviço das freguesias, nos termos do disposto na alínea e) (2) do art.º 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Mapa de Férias dos trabalhadores da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo para o ano de 2023.

4.3.2. Mapa Síntese de Bens Inventariados 2023

O Senhor Presidente apresentou, para apreciação e aprovação, o Mapa Síntese de Bens Inventariados. Após análise do documento, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo e submetê-lo à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação.

4.3.3. Autos de Abate

Foram elaborados autos de abate de bens considerados obsoletos. O Executivo da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo tomou conhecimento e decidiu, por unanimidade, aprovar os autos de abate de bens obsoletos pertencentes à UFSSMM.

4.3.4. Documentos de Prestação de Contas 2022

O Senhor Presidente apresentou para discussão e aprovação documentos de “Gestão e Conta de Gerência de 2022”, referentes ao período compreendido entre 01 de janeiro de

2021 e 31 de dezembro de 2022. De acordo com o previsto na alínea e), do n.º 1, do artigo n.º 16, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram apresentados os Documentos de prestação de contas. Nas demonstrações financeiras são devidamente evidenciadas as verbas arrecadadas, as realizadas e os resultados transitados. Depois de analisados e discutidos pelos membros do executivo, foi deliberado, por unanimidade, aprová-los e submetê-los à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação.

4.3.5. 1.ª Alteração Modificativa Orçamental

Proposta de deliberação: 1.ª Alteração Modificativa Orçamental da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.

A 1.ª Alteração modificativa orçamental, que se apresenta para aprovação, justifica-se fundamentalmente com a necessidade em incorporar no Plano de Atividades e Orçamento de 2023 o saldo de gerência de 2022. Simultaneamente, aproveitamos o plano de atividades em vigor e o quadro da revisão orçamental para incorporar no orçamento algumas alterações ao plano.

A inscrição de novas rubricas da despesa, resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações ou no caso de aumento da despesa, com exceção das referenciadas como contrapartida das alterações (rubricas orçamentais exclusivamente utilizadas em contrapartida de receitas legalmente consignadas e empréstimos contratados), leva à necessidade da elaboração, apreciação e aprovação de uma revisão orçamental.

Propõe-se ao executivo da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, aprovação do proposto. Discussão e aprovação da 1.ª Alteração Modificativa. Depois de analisada, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração Modificativa Orçamental de 2023 e remeter à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação.

4.3.6. Protocolo - Bribanda

O Senhor Presidente apresentou a proposta de celebração de protocolo de colaboração no domínio das atividades culturais e desportivas. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo entre as partes. O protocolo deverá ser submetido à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação.

4.3.7. Torneio interbairros futebol 5

Proposta de deliberação: Torneio interbairros futebol 5.

A União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo – Bragança pretende continuar a promover o desporto através da realização do 4.º Torneio Interbairros de Futsal, com o objetivo de dinamizar e fomentar, estimular o convívio intergeracional e contribuir para o bem-estar e saúde dos cidadãos com a prática desportiva.

Os jogos terão lugar nos polidesportivos da União das Freguesias e que reúnam as necessárias condições de segurança para a prática desportiva.



Normas do IV Torneio de Futsal Interbairros da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, Concelho de Bragança (2023)

Artigo 1º (Âmbito)

As presentes normas definem as linhas gerais do IV Torneio de Futsal Interbairros da União das Freguesias, promovido pela União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo (UFSSMM), Município de Bragança, com início em ____ de maio de 2023.

Artigo 2º (Objetivos)

O IV Torneio de Futsal Interbairros da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, Município de Bragança visa a promover e fomentar o convívio intergeracional, o bem-estar e saúde, assim como a promoção territorial.

Artigo 3º (Regras e Regulamentos)

Durante o torneio serão aplicadas as “Leis de Jogo de Futsal” oficialmente aprovadas pela FIFA e o Regulamento de Provas Oficiais de Futsal da FPF (de acordo com a responsabilidade deste torneio). As alterações pontuais serão especificadas nas presentes Normas.

Artigo 4º (Arbitragem)

Cada jogo será arbitrado por dois árbitros federados de acordo com as leis de jogo de Futsal (www.fpf.pt);
Das decisões da equipa de arbitragem não haverá recurso;

Artigo 5º (Secretariado/Mesa de Jogo)

A mesa de jogo será constituída por um ou dois elementos, que terão como função o preenchimento do boletim de jogo, controle do tempo de jogo e colaborar com os árbitros, caso sejam solicitados para tal.

Artigo 6º (Equipas Participantes)

Cada Bairro poderá participar com mais que uma equipa, constituída por indivíduos do sexo masculino e feminino, sendo o Delegado de cada equipa o responsável máximo da mesma, podendo nomear um representante.
Cada equipa poderá inscrever elementos menores de 18 anos, desde que apresentem uma Declaração/Autorização dos respetivos Pais/Encarregado de Educação.

6.1- Inscrição de Jogadores

Cada equipa poderá inscrever 12 jogadores, sendo que na ficha de jogo poderão ser inscritos os mesmos 12 jogadores. Estes terão de apresentar obrigatoriamente naturalidade, ou residência ou



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

serem descendentes (até ao 2º grau – neto) ou, ainda, possuir um grau de parentesco por afinidade (cônjuge de naturais ou residentes desta União das Freguesias).
Com o intuito de inclusão de cidadãos estrangeiros, cada equipa pode inscrever até três jogadores de nacionalidade estrangeira, mas com obrigatoriedade de terem residência em Bragança.
Cada equipa só pode inscrever até dois (2) jogadores federados em qualquer campeonato oficial de futebol/futsal, na época desportiva de 2022/2023, que na data limite (1 de julho de 2023) tenham 18 ou mais anos. Poderão, todavia, inscrever-se outros atletas federados, sem número máximo definido, desde que tenham 17 ou menos, à data referenciada.

6.2- Ficha de inscrição das equipas

A lista de elementos terá de ser entregue na União das Freguesias até 12 de maio, devidamente preenchida. Esta será definitiva, **não podendo ser alterada durante o torneio**.
Cada equipa terá ainda de apresentar as Fichas Individuais de cada jogador, com respetivos documentos, devidamente preenchidas.

6.3- Constituição das Equipas

Na lista terão de constar obrigatoriamente os nomes e os números de Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão dos jogadores, assim como a apresentação de um treinador e dois delegados.

6.4- Identificação dos jogadores

O Delegado de cada equipa será responsável pelos elementos inscritos na mesma, assumindo a veracidade das informações prestadas. Assim, a identificação dos elementos da equipa e respetiva relação com a União das Freguesias, serão comprovados através de uma ficha individual assinada pelo próprio, que terá de ser obrigatoriamente apresentado quando o Árbitro efetuar a “chamada” dos jogadores para o início do jogo.
A não apresentação de qualquer documento até dia 12 de Maio, impossibilitará a participação no mesmo.

6.5- Inscrições irregulares

A inscrição/utilização de elementos que não cumpram a norma referida em 6.4, determinará a desclassificação da respetiva equipa.

Artigo 7º (Duração do Jogo)

Os jogos terão a duração de 40 minutos (tempo corrido), divididos em 2 períodos de 20 minutos cada, com intervalo de 5 minutos. O tempo será corrido, havendo apenas paragens caso a equipa de arbitragem assim o decida.
Cada equipa tem direito a um minuto de pausa-técnica em cada uma das partes do jogo.
O controlo do tempo de jogo será da inteira responsabilidade dos Árbitros e da mesa de jogo.

Artigo 8º (Organização do torneio)

A organização adotará para este torneio o modelo mais adequado em função do número de inscrições.

- 8.1 – O Torneio terá duas fases, desde que haja, pelo menos duas séries;
- 8.2 – Na primeira fase todas jogam contra todas numa só mão, por cada série;



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

8.3 – O apuramento far-se-á em função da maior pontuação obtida (empate – um ponto, vitória – três pontos, derrota- zero pontos);

8.3.1 – Em caso de empate na classificação, esta será ordenada pela seguinte ordem:

1º - A equipa com mais pontos entre as equipas empatadas e assim sucessivamente;

2º - Maior número de golos marcados;

3º - Menor número de golos sofridos;

4º - O maior número de vitórias no Torneio;

5º - Equipa mais disciplinada (o cartão vermelho equivale a dois cartões amarelos).

8.4 – Relativamente à segunda fase:

8.4.1 – Na hipótese de duas séries (mínimo de 10 equipas) passarão à fase seguinte as primeiras duas equipas de cada série:

8.4.1.1 – Na segunda fase jogarão entre si uma eliminatória direta, jogando as duas primeiras equipas de cada série com as segundas classificadas;

8.4.2 – As duas equipas vencidas, disputam o terceiro e quarto lugar, as duas vencedoras disputam a final, para apuramento da equipa vencedora do torneio:

8.4.3 – No caso de existir uma só série, o vencedor é apurado por Play off entre as quatro equipas classificadas, jogando a 1ª com a 4ª e a 2ª com a 3ª, as equipas vencidas disputam o 3º e 4º lugar, disputam a final as duas equipas vencedoras.

8.5 – No caso de haver mais que duas séries, o alinhamento é acordado no dia do sorteio das equipas;

8.6 – O Torneio realizar-se-á nos polidesportivos da Cidade de Bragança.

Artigo 9º

(Falta de Comparência)

Se após 15 minutos para além da hora marcada para o respetivo jogo, alguma equipa não se apresentar, sofrerá uma derrota de 5-0 por falta de comparência.

Artigo 10º

(Disciplina)

As questões de âmbito disciplinar, serão analisadas e decididas pela Comissão de Análise, de acordo com os factos ocorridos, do relatório da equipa de arbitragem e das Normas deste Torneio.

Sanções disciplinares (Castigos)

A – Individuais

10.1 – **Acumulação de 2 advertências – Expulsão** (Cartão vermelho) – O jogador é excluído do jogo e do banco dos suplentes, podendo disputar o jogo seguinte.

10.2 – **Expulsão** (Cartão vermelho direto)

10.2.1 – **Por razões técnicas** – É excluído do jogo e do banco dos suplentes, não podendo disputar o jogo seguinte.

10.2.2 – **Por razões disciplinares** – É excluído do jogo e do banco dos suplentes, não podendo disputar o jogo seguinte, da seguinte forma:

Ofensas/linguagem grosseira e agressão praticadas sobre colegas de equipa e adversários, quer sejam jogadores, suplentes ou outros elementos oficiais das equipas – **1 a 3 jogos de suspensão**, conforme se trate de forma **tentada** (1 jogo), ou **consumada** (2 jogos – **agressão ligeira** e 3 jogos – **brutalidade e conduta violenta**).

Nota: Responder a uma agressão, desde que consumada, será considerada igualmente uma agressão.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials below it.

- Agressão muito grave sobre colegas de equipa e adversários, quer seja jogador, suplentes ou outros elementos oficiais das equipas, uso de linguagem ofensiva, injuriosa ou grosseira e agressão na forma tentada ou consumada, praticada sobre elementos da organização ou elementos da arbitragem. Neste caso a queixa deverá ser apresentada com prova testemunhal.

- Coletivas

As ocorrências punidas com **Cartão vermelho direto**, previstas nas alíneas a) e b) do 10.2.2 (Expulsão), onde estejam envolvidos mais de 3 elementos de uma equipa, geradores de indisciplina que incentivem a violência, a insubordinação e ao desvirtuamento do fenómeno desportivo, será essa equipa punida com **desclassificação da competição**.

Artigo 11º (Reclamações)

A reclamação relativa a um jogo, terá de ser entregue na União das Freguesias ou a um seu representante, no prazo de 24 horas após o mesmo. A reclamação será dirigida a **Comissão de Análise** e terá de ser devidamente fundamentada, com todos os dados necessários para averiguação da mesma.

O resultado da reclamação será comunicado com a maior brevidade, desde que estejam reunidos todos os elementos necessários para análise da mesma.

Artigo 12º (Material para os Jogos)

12.1 – Equipamento de jogo

As equipas deverão apresentar-se com equipamento identificativo onde, pelo menos, as camisolas de jogo sejam iguais (exceto a do guarda-redes que terá de ser diferente destas) e com numeração nas costas. O restante equipamento será constituído por calções, meias, caneleiras e calçado desportivo (sapatilhas com sola de borracha ou outro material similar)

12.2 – Bolas

Bola oficial de Futsal, disponibilizadas pela organização.

12.3 – Instalações Desportivas

A definir em quais Polidesportivos é realizado o Torneio.

Artigo 13º (Aptidão Física dos Jogadores)

A aptidão física dos participantes será da sua inteira responsabilidade.

Artigo 14º (Seguro Desportivo)

A entidade organizadora proporcionará a todos os atletas participantes um seguro desportivo. Este estará em vigor durante a realização dos jogos, para os participantes devidamente inscritos na Lista de Elementos (entregue como definitiva) e no Boletim do jogo correspondente.

Artigo 15º (Data de realização do Torneio)

Início: 20/05/2023

Fim: --/06/2023



Artigo 16º
(Prémios)

16.1 – Todas as equipas terão troféu de presença,

16.2 – A equipa vencedora do torneio, se assim pretender, será a representante da UFSSMM num intercâmbio desportivo organizado pela UFSSMM com outras freguesias em local a designar, as despesas da representação ficarem a carga da União das Freguesias,

16.2.1 – Na eventualidade da necessidade de inscrição de mais jogadores para o referido intercâmbio cabe à UFSSMM e ao delegado da equipa vencedora a escolha de jogadores para completarem o número necessário dos mesmos para o torneio inter-freguesias (os jogadores a escolher deve incidir nas equipas que participaram no torneio).

16.3 – Prémio fair Play para a equipa eleita pela votação dos delegados de todas as equipas.

16.4 – No dia da final do torneio realizar-se-á um lanche convívio com todos os participantes.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J. J. J.', 'J. J.', 'B.L.', and a large signature.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta e o respetivo regulamento.

4.3.8. Comemorações Semana da Saúde

Proposta de deliberação: Comemorações Semana da Saúde

No próximo dia 7 de abril comemora-se o Dia Mundial da Saúde, que este ano será sexta-feira Santa. Na impossibilidade de assinalarmos esse dia na própria data, estenderemos as comemorações para a semana seguinte e incluiremos o dia 17 de abril, criando assim a Semana da Saúde.

A promoção de saúde e prevenção da doença da população deve ser uma preocupação de todos. Neste sentido, a UFSSMM e a Escola Superior de Saúde de Bragança delinearam um programa para as comemorações desta semana.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa para as comemorações do dia/semana da saúde que se apresenta:

Programa:

Dia 11.04.23

Auditório Miranda Nunes da escola Superior de Saúde (online: <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/91901634749>)

11:00 - 12:00 Programa abem: rede solidária do medicamento Sara Nóbrega. Dignidade

14:30 - 15:30 A sexualidade no idosos na promoção da Saúde. Ana Rita Falcão (ANG - Associação Nacional de Gerontólogos)

15:30 -16:30 Hipertensão: Será que o diagnóstico vai mudar? António Pedro Machado. Especialista em Medicina Interna. Coordenador Científico do Update em Medicina

Dia 12.04.23 Praça Cavaleiro Ferreira (<https://goo.gl/maps/EmiW6BhBNpD4HUnA8>)

09:30 - 13:00 Sensibilização na comunidade IST's. Estudantes das áreas científicas de Enfermagem, Ciências Biomédicas Laboratoriais, Bioanálises e controlo, Ciências Aplicadas à Saúde

Mitos Nutrição. Estudantes das áreas científicas de Dietética e Nutrição, Rastreios - VIH. Unidade de Saúde Pública. ULSNE

Bombeiros Voluntários de Bragança

Dia 12.04.23 Auditório Paulo Quintela (<https://goo.gl/maps/9QN92BP6iRDUI4fe7>)

14:00-14:30

Sessão de abertura

Instituto Politécnico de Bragança

Câmara Municipal de Bragança

União das freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo

Escola Superior de Saúde de Bragança

Associação de estudantes da Escola Superior de Saúde de Bragança

14:30 - 15:30

Compreender a deficiência visual. ACAPO – Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal

15:30 - 16:30

Saúde mental da infância a adolescência na área social. Ana Denise. *humanum est - saúde mental e desenvolvimento humano, Cri-IPSS*

16:30 - 17:30

Prevenção de LME relacionadas com o trabalho. Ana Maria Rodrigues. *Coordenadora do Serviço de Medicina Física e Reabilitação da ULSNE*

Dia 13.04.23 Auditório Miranda Nunes da escola Superior de Saúde (online: <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/91901634749>)

14:30 - 15:30

Mitos em nutrição. Filomena Pereira. *Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar, Instituto Politécnico de Bragança*

Dia 17.04.23

AE Miguel Torga
AE Emídio Garcia
AE Abade de Baçal

9.30 - 11:00

Problemática de IST's Inês Sernadela. Gabinete de Saúde do IPB
Sensibilização e prevenção de IST's Estudantes das áreas científicas de Enfermagem, Ciências Biomédicas Laboratoriais, Bioanálises e controlo, Ciências Aplicadas à Saúde

Às 16:55 de 29/03/2023, Josiana Vaz escreveu:

Última versão ...

Às 16:50 de 29/03/2023, Josiana Vaz escreveu:

Caríssimos,

Segue para parecer.

Aguardo feedback e correções para que o Daniel possa avançar com o cartaz.

Dia 11.04.23

Auditório Miranda Nunes da escola Superior de Saúde (online: <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/91901634749>)

14:30 - 15:30

A sexualidade no idosos na promoção da Saúde Ana Rita Falcão (ANG - Associação Nacional de Gerontólogos)

15:30 -16:30

Mitos em nutrição Palestrante a confirmar (área científica Dietética e nutrição)

Dia 12.04.23

Praça da Sé (<https://goo.gl/maps/EmiW6BhBNpD4HUnA8>)

09:30 - 13:00

Sensibilização na comunidade IST's Estudantes das áreas científicas de Enfermagem, Ciências Biomédicas Laboratoriais, Bioanálises e controlo, Ciências Aplicadas à Saúde

Mitos Nutrição. *Estudantes da área científica de Dietético e Nutrição*

Rastreios VIH. *Unidade de Saúde Pública, ULNE*

Bombeiros Voluntários de Bragança

Dia 12.04.23

Auditório Paulo Quintela (<https://goo.gl/maps/9QN92BP6iRDUi4fe7>)

14:00-14:30

Sessão de abertura

Instituto Politécnico de Bragança

Câmara Municipal de Bragança

União de freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo

Escola Superior de Saúde de Bragança

Associação de estudantes da Escola Superior de Saúde de Bragança

14:30 - 15:30

Compreender a deficiência visual. *ACAPO – Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal*

15:30 - 16:30

Saúde mental da infância a adolescência na área social. *humanum est - saúde mental e desenvolvimento humano, Cri-IPSS*

16:30 - 17:30

Prevenção de lesões musculoesqueléticas relacionadas com o trabalho. *Ana Maria Rodrigues
Coordenadora do Serviço de Medicina Física e Reabilitação da ULSNE*

Dia 13.04.23

Auditório Miranda Nunes da escola Superior de Saúde (online: <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/91901634749>)

14:30 - 15:30

Medição Ambulatória da Pressão Arterial (MAPA) em 48 horas. *António Pedro Machado. Especialista em Medicina Interna. Coordenador Científico do Update em Medicina*

Handwritten notes and signatures in blue ink at the top right of the page. The notes include the initials 'NB' and several illegible signatures and scribbles.

15:30 - 16:30

Programa solidário de acesso a medicamentos. *Palestrante a confirmar (área científica de Farmácia)*

Dia 17.04.23

AE Miguel Torga
AE Emídio Garcia
AE Abade de Baçal

9.30 - 11:00

Problemática de IST's. *Inês Sernadela. Gabinete de Saúde do IPB*
Sensibilização e prevenção de IST's. *Estudantes das áreas científicas de Enfermagem, Ciências Biomédicas Laboratoriais, Bioanálises e controlo, Ciências Aplicadas à Saúde*

4.3.9. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias, desde a última reunião de executivo.

O Executivo da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo tomou conhecimento e decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da cedência de transporte a diversas entidades da Freguesia.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros nos termos da Lei.

Presidente *Teófilo R. do Prado Afonso*

Secretária *Ana Maria Fernandes Pires Pereira*

Tesoureira *[Assinatura]*

Vogal *[Assinatura]*

Vogal *Nuno Luís Rodrigues Gonçalves*

Vogal *BRUNA FILIPA SACINHO LOPES*

Vogal *Henrique ANSELMO SANCHES RODRIGUES*